

ATO Nº 5.211/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2021/00065, e o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, resolve exonerar, a pedido, JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, a partir de 07 de outubro de 2021.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b844ce6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar